Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a tomada de providências para a utilização dos equipamentos novos que estão no Ginásio Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu, por intermédio do munícipe Henrique Souzinha, reclamações de munícipes que alegam a existência de equipamentos novos no Ginásio Canto do Forte que não estão sendo utilizados e estão ocupando o espaço onde são realizadas as atividades físicas, acarretando transtornos e risco à segurança daqueles que participam das atividades.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZUMPLHVR BG7Y5HHM Z4WIUZB5 QXJF2K3S
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
ZUMPLHVR BG7Y5HHM Z4WIUZB5 QXJF2K3S

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ZUMPLHVR BG7Y5HHM Z4WIUZB5 QXJF2K3S
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.